

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/SMS/MS

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 002/2025/CMSC/FMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMSC Nº 010/2025, de 24 de fevereiro de 2025, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, a data da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que será realizada no dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias